

ATA Nº **079/2023** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023, EDITAL Nº 063/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota, visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Ao **primeiro dia do mês de setembro de 2023 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Elivander Sanches Honorato e Maria Clara Trautwein Rezende, designados pelas Portarias nº 007/2023/PRES.CA e nº 008/2023PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **23 de agosto de 2023**, assim como disponibilizado no site da Regional <https://www.senarms.org.br/licitacoes>. A Pregoeira iniciou a sessão às **09h** esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do Pregão acima e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fez-se representar a empresa:

I. **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA. (CNPJ 01.932.912/0001-64):** Sr. José Maycon Barboza Claro, apresentou documento oficial com foto, contrato social e procuração.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h30** e os documentos de credenciamento foram disponibilizados ao representante legal para vistas e rubrica.

2.1. Em análise, a CPL não identificou no contrato social, objeto compatível com o ora licitado. Procedeu-se então a verificação do cartão CNPJ, o qual também não demonstra CNAEs compatíveis com o objeto da licitação.

2.2. Destarte, a Pregoeira informou ao licitante que, para os itens que tratam de lavagem de veículos, a participação da empresa fica impedida.

2.3. A Pregoeira registra que os documentos apresentados no certame, que se enquadrem como “documento eletrônico”, se necessário, terão sua autenticidade validada por meio de site e/ou via QR CODE, bem como as assinaturas digitais nos documentos serão confirmadas pela CPL, conforme previsto no item 5.8 do Edital.

3. Em atendimento ao exigido no item 3.3 do Termo de Referência – Anexo I, a CPL procedeu pesquisa do endereço da licitante presente a fim de confirmar a distância máxima exigida.

3.1. Da pesquisa, confirmou-se que a licitante **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA** está a 5,1 km da sede do SENAR – AR/MS, atendendo assim exigência de raio de distância máxima de 7 (sete) quilômetros.

4. Foi solicitado à licitante credenciada a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados.

5. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelo representante legal presente.

6. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando na seguinte proposta escrita:

Para o item de Nº 1 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO MICROÔNIBUS 33 LUGARES. ID INTERNO: 25377):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.
A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 2 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO PASSEIO DE PEQUENO PORTE. ID INTERNO: 22462):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.
A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 3 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO UTILITÁRIO DE GRANDE PORTE.
CPL

ID INTERNO: 22460):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.
A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 4 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO SUV DE GRANDE PORTE. ID INTERNO: 22464):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.
A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 5 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO PASSEIO SUV. ID INTERNO: 26672):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.
A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 6 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO VAN 17 LUGARES:ID INTERNO: 27179):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.
A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 7 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO CAMINHÃO UN MÓVEL ODONTOLÓGICA: ID INTERNO: 27180):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.
A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 8 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO MICROÔNIBUS 33 LUGARES. ID INTERNO: 25378):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.
A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 9 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO PASSEIO DE PEQUENO PORTE. ID INTERNO: 22463):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.
A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 10 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO UTILITÁRIO DE GRANDE PORTE. ID INTERNO: 22461):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.
A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 11 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO PASSEIO SUV. ID INTERNO: 26673):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.
A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 12 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO SUV DE GRANDE PORTE. ID INTERNO: 22465):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.
A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 13 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO VAN 17 LUGARES. ID INTERNO: 27176.):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.
A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 14 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO CAMINHÃO UN MÓVEL ODONTOLÓGICA. ID INTERNO: 27175):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.
A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 15 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULOS PASSEIO DE PEQUENO PORTE. ID INTERNO: 24719):

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA com o valor unitário de R\$516,67

Para o item de Nº 16 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULO CAMINHÃO UN MÓVEL ODONTOLÓGICA. ID INTERNO: 27177.):

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA com o valor unitário de R\$933,33

Para o item de Nº 17 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULOS VAN 17 LUGARES. ID INTERNO: 27174):

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA com o valor unitário de R\$833,33

Para o item de Nº 18 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULOS SUV DE PEQUENO PORTE. ID INTERNO: 27181):

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA com o valor unitário de R\$533,33

7. Dando continuidade e conforme critérios estabelecidos no Edital, a licitante classificada foi convidada a negociar como consta informações geridas pelo sistema REAP, dando continuidade obteve-se o seguinte resultado:

Para o item de Nº 15 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULOS PASSEIO DE PEQUENO PORTE):

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA com o valor unitário de R\$516,00

Para o item de Nº 16 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULO CAMINHÃO UN MÓVEL ODONTOLÓGICA):

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA com o valor unitário de R\$933,00

Para o item de Nº 17 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULOS VAN 17 LUGARES):

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA com o valor unitário de R\$833,00

Para o item de Nº 18 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULOS SUV DE PEQUENO PORTE):

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA com o valor unitário de R\$533,00

8. Após negociação e classificação da licitante, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, da licitante classificada como primeira colocada **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA.**

9. Em relação a qualificação técnica, o atestado de capacidade apresentado trouxe a assinatura do emitente através do portal www.gov.br, e ao ser solicitado que enviasse o documento em .pdf, o representante legal enviou dois arquivos em formato diferente (.jpg) e informou que não estava de posse deste arquivo especificamente.

9.1. A CPL então, em diligência, entrou em contato com o emitente, Sr. Giovany Sbardelotto Junior, proprietário da empresa S.M SBARDELOTTO & CIA LTDA (LOCAR MS), que confirmou as informações contidas no atestado de capacidade técnica.

10. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas e declara a licitante **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA**, HABILITADA para o Pregão 047/2023, por ter sua proposta de preço classificada e seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.

11. A Pregoeira e Equipe de Apoio informam à licitante sobre a importância da manutenção das condições de habilitação *iniciais durante todo o certame e período de vigência do instrumento contratual*, de acordo com o previsto no item 20.10 do Edital.

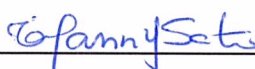
12. A Pregoeira perguntou ao representante legal se está de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo, e registra que o representante legal informou que irá apresentar recurso em função da sua desclassificação nos itens 01 a 14.

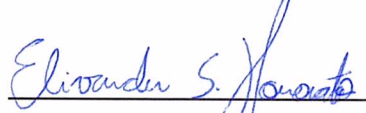
13.1. Em razão da manifestação de intenção de interposição de recurso, a Pregoeira informa que, de acordo com o item 14.1 do Edital: “Somente caberão recursos escritos e fundamentados da decisão que declarar a vencedora (art. 22 do RLC do SENAR), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação desta decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da CPL, ao Superintendente do **SENAR-AR/MS**.”

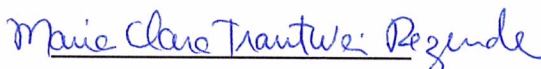
14. A licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.

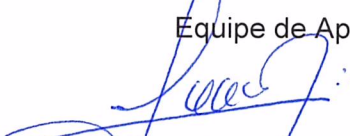
15. A Pregoeira registra que o responsável pela assinatura do contrato e atendimento das demandas é o Sr. Jorge de Oliveira, e-mail: jorge@pracar.com.br – 67 99981 1182.

16. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às 10h30 encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.


Tiffany Yuri Sato
Pregoeira


Elivander Sanches Honorato
Equipe de Apoio


Maria Clara T. Rezende
Equipe de Apoio


DISTRIBUIDORA DE PEÇAS
PRACAR LTDA
José Maycon Barboza Claro